

ATA NÚMERO UM

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três reuniu, por videoconferência, pelas doze horas, o Júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Educação na especialidade de Avaliação Educacional, requeridas pelo Mestre Augusto Patrício Lima Rocha, presidido por César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (Despacho-IPVC-P-06/2023), e pelos vogais Maria de Fátima Sousa Pereira, professora adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Fernando Luís Teixeira Diogo, professor coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade, professora coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, Cíntia Maria Lam Brito Palma Campos, vogal da direção da Associação Portuguesa de Professores de Física e Química e Domingos Adão Pereira Mendes, presidente da Associação Portuguesa de Professores de Biologia e Geologia.

O Presidente do júri deu início aos trabalhos, cumprimentando os membros do júri e renovando os agradecimentos, em nome do Senhor Presidente do IPVC, Professor Doutor Carlos Rodrigues e em seu nome pessoal, relativos à disponibilidade para participarem na reunião realizada online, tendo de seguida efetuado uma breve descrição da legislação aplicável para atribuição do título de especialista.

A Reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade do candidato;
2. Calendarização das provas;
3. Designação dos arguentes.

Ponto um: tendo como base o artigo 7.º do Decreto de Lei 2006/2009 do Diário da República n.º 168 de 31 de agosto de 2009 e o artigo 6.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, os membros do júri analisaram a documentação entregue e concluíram que o candidato apresenta um curriculum vitae de qualidade e relevância comprovada, bem como o trabalho proposto se insere na área para a qual foram requeridas as provas, tendo por isso deliberado aceitar o candidato para prestar provas de especialista na área científica de Educação, especialidade de Avaliação Educacional.

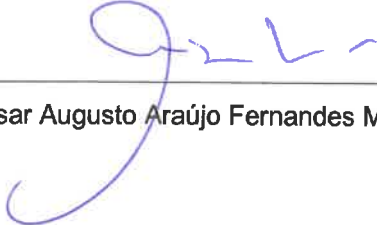
Ponto dois: o júri decidiu, por unanimidade, que a prova será realizada no dia vinte e oito de junho de 2023, pelas 10:00 horas, de forma presencial.

Ponto três: no que respeita ao determinado no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 e no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 49, de 10 de março de 2011, foi decidido, por unanimidade, que os arguentes principais serão, para o currículo profissional os vogais

Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade e Cíntia Maria Lam Brito Palma Campos, e para o trabalho de natureza profissional os vogais Fernando Luís Teixeira Diogo e Domingos Adão Pereira Mendes.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri



César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá

Os vogais,



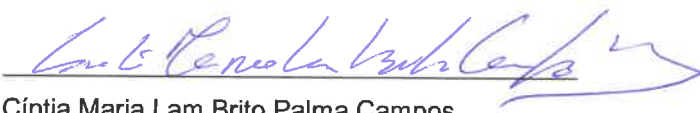
Maria de Fátima Sousa Pereira



Fernando Luís Teixeira Diogo



Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade



Cíntia Maria Lam Brito Palma Campos



Domingos Adão Pereira Mendes